

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: http://www.crfsp.org.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o processo em epígrafe, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Em sua descricao de veiculos, vos colocam a carroceria Hatch, na tabela da fenabrave existem os veiculos de entrada, eles seriam aceitos? o Vw Gol seria um veiculo de entrada. Quanto a classificacao do Inmetro sera aceitos os veiculos sem o selo CONPET ou so as notas bastam. Quando vo fala em Potencia minima serao aceita a potencia maior ou serao consideradas as duas potencias tanto no combustivel gasolina quanto ao Etanol?

RESPOSTA 01:

No caso de veículos Hatch, os veículos passíveis de serem aceitos são aqueles constantes da tabela do INMETRO 2019 ou mais recente com classificação PBE para ENCE sobre consumo: Selo de classificação A, B ou C relativo à categoria (o veículo deve estar situado na categoria Compacto), bastando a nota e não sendo necessário selo CONPET. Fica o alerta de não aceitação de veículos de categoria inferior como "Sub Compacto". Já a dúvida quanto à potência, pode ser considerada a maior atingida pelo veículo, seja ela obtida com gasolina ou etanol. Lembro que as especificações do edital são as mínimas, ou seja, são aceitos automóveis de qualidade e potências superiores.

São Paulo, 02 de março de 2020.

Elizabeth Adaniya Coordenadora de Licitações e Contratos